



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2017 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO;
AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS; REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
- PROCESSO Nº 16/2017;**

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **FREDIGAS - ATACADO DE BEBIDAS ENGELMANN**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, na Rua Leoveraldo Fontes 390, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.146.425/0001-00, neste ato representado por seu representante Sr. Marcelo Luiz Engelmann, inscrito no CPF/MF sob n.º 637.574.519-53, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Aquisição de Gás (GLP) para as escolas municipais;

Item 01 - 15 cargas de gás P45

Valor Unitário: R\$ 289,00

Valor Total: R\$17.340,00

Item 02 - 13 cargas de gás P13

Valor Unitário: R\$55,00

Valor Total: R\$2.750,00

A entrega deverá ser feita diretamente nas escolas da cidade o interior, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação;

Prorroga-se o prazo de retirada até esgotar o saldo ou até 31/12/2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí (RS), 28 de dezembro de 2018.

MUNICIPIO DE IRAI -

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

FREDIGAS - ATACADO DE BEBIDAS ENGELMANN

Marcelo Luiz Engelmann
Contratado

CLÓVIS JOSÉ MAGNABOSCO FILHO

Assessor Jurídico Municipal - OAB-35297

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____